



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.869 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.885, DE 09/11/2016, ARTIGO 17, PARÁGRAFO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.11.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 15.122.0011.2.004– Manutenção das Atividades Executivas - Tesouro

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha nº 198..... **R\$ 15.000,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.11.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Projeto: 15.451.0011.1.021 –Reforma e manutenção de próprios municipais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Ficha nº 201..... **R\$ 1.500,00**

Projeto: 026.782.0011.1.027 –Reforma e manutenção de ruas e avenidas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Ficha nº 205..... **R\$ 13.500,00**

TOTAL..... R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO, 08 de dezembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA

Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 08/12/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos